



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

Às 09:00hs (nove horas) dia 25.01.2022 (vinte cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 059/2022, de 03 de janeiro de 2022, foi dado início ao certame para credenciamento e abertura/julgamento das propostas, relativas ao Pregão Presencial SRP01/2022 FMS, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO TERAPÊUTICO DE FERIDAS COM EQUIPAMENTO PRÓPRIO A LASER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital. A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, Quadro de Avisos, TCE/SE e Jornal de grande Circulação (Jornal Correio de Sergipe) tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública.

Compareceu ao certame no dia e hora marcado a seguinte empresa:

Empresa	Credenciado	CPF
CLÍNICA DERMSOFT LTDA	INGRIDY LANÁRIA SOUSA ALMEIDA	070.983.555- 85

Continuamente a Pregoeira solicitou a credencial do licitante para credenciamento do mesmo. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia a empresa a participar do certame na condição de licitante.

Constatamos que foi comprovada a situação de ME ou EPP da empresa CLÍNICA DERMSOFT LTDA. Após conferência da proposta e vistada por todos os presentes, Pregoeira, equipe de Apoio e Licitante, estando de

acordo com as exigências contidas em edital iniciou-se a classificação da empresa e em seguida a etapa de lances e negociação dos referidos itens conforme Mapa em anexo.

Após a Etapa de Lances, a empresa CLÍNICA DERMSOFT LTDA, apresentou valor de R\$ 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentos reais) para a prestação total dos serviços.

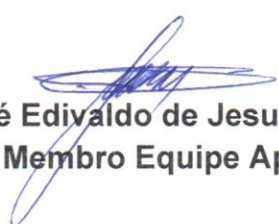
Dando continuidade procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa Vencedora, cuja documentação foi conferida e vistada por todos os presentes, a qual atende a todas as exigências Editalícias.

A empresa CLÍNICA DERMSOFT LTDA, sagrou-se vencedora do Certame para o Item 1.

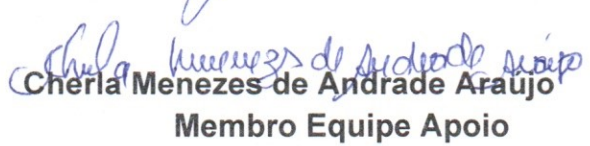
O licitante nada havendo a declarar em todas as fases do procedimento licitatório, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.



Maria Silvânia de Santana Fontes
Pregoeira



José Edivaldo de Jesus
Membro Equipe Apoio



Cheria Menezes de Andrade Araujo
Membro Equipe Apoio

LICITANTE PRESENTE:

Empresa	Credenciado	ASSINATURA
CLÍNICA DERMSOFT LTDA	INGRIDY LANÁRIA SOUSA ALMEIDA	

